



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA A. L. S. PAIVA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG n° 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF n° 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa A. L. S. PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.623.110/0001-05, localizada à Travessa Rotary Club, 555 – bairro São Benedito no município de Codó – Estado do Maranhão, representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pelo senhor Antonio Leandro Sousa Paiva, brasileiro, empresário, portador de CPF n° 628.000.603-44, denominada Beneficiária, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 2102325.035/2023 e, em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02 e na Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892/13, resolvem celebrar o presente contrato decorrente do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2023, Carona da Ata de Registro de Preços, n° 28/2022, originária do Pregão Eletrônico n° 28/2022, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, denominada **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, RESOLVEM aditar o contrato n° 14/2023, nos termos do Art. 57, § 1º Inciso IV, § 2º, 3º e 4º combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art. 190 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da cláusula SEGUNDA que trata da vigência e CLAUSULA TERCEIRA, que trata do valor contratual, respectivamente, as quais passarão ter as seguintes redações:

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato terá vigência de mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 1º de junho de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA: Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor originário avençado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.

Buriticupu/MA, 1º de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

JOSE ALVES

PEREIRA:238392

10330

Assinado de forma
digital por JOSE
ALVES

PEREIRA:23839210330

José Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

A L S PAIVA

LTDA:236231

10000105

Assinado de forma
digital por A L S PAIVA
LTDA:23623110000105
Dados: 2024.07.01
18:07:22 -03'00'

A. L.,S. PAIVA LTDA

Antonio Leandro Sousa Paiva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:

A.L. S. PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05, localizada à Travessa Rotary Club, 555 – bairro São Benedito no município de Codó – Estado do Maranhão, representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pelo senhor Antonio Leandro Sousa Paiva, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 628.000.603-44, denominada Beneficiária, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2102325.035/2023 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892/13, resolvem celebrar o presente contrato decorrente do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, Carona da Ata de Registro de Preços, nº 28/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 28/2022, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, denominada **Contratada**.

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início dos serviços descrito na planilha abaixo, objeto do contrato nº 14/2023.

Buriticupu, 1º de julho de 2024.

JOSE ALVES
PEREIRA:23839210330

Assinado de forma digital
por JOSE ALVES
PEREIRA:23839210330

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

A L S PAIVA
LTDA:23623110000
105

Assinado de forma digital por A
L S PAIVA
LTDA:23623110000105
Dados: 2024.07.01 18:08:50
-03'00'

A. L. S. PAIVA LTDA
Antonio Leandro Sousa Paiva
CONTRATADA